



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**PROJETO DE LEI N° 090, de 07 de dezembro de 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a doar ao CON-SEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança do Município de Santa Clara do Sul, o equipamento que menciona, para utilização da Brigada Militar, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **CONSEPRO** – Conselho Comunitário Pró-Segurança do Município de Santa Clara do Sul, para utilização e ocupação da Brigada Militar, um autotransformador 220v – 110v de 1500va de patrimônio n° 3884, para proteger o Sistema de Informáticas nas oscilações das potencias e quedas da energia elétrica.

**Art. 2°** A entidade deverá firmar Termo de Recebimento dos bens e materiais para fins de formalizar a baixa do material junto ao Patrimônio do Município.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de dezembro de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI Nº 090/2018

Santa Clara do Sul, 07 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Por várias vezes o Município já doou equipamentos à Brigada Militar com o propósito de manter o funcionamento deste Pelotão em Santa Clara do Sul, e manter a segurança da população.

Por meio do Consepro, conseguiram uma máquina copiadora para agilizar os serviços. Para que se conclua a instalação da mesma necessitam de um autotransformador, aparelho que evita que a máquina se danifique, e protege o sistema quanto às oscilações da potência 220v – 110v e quedas de luz, equipamento que o Município adquiriu e pretende doá-lo, mediante a autorização desse Egrégio Poder.

Contando com a concordância dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria.

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

Ao  
Ver. EDUARDO FERLA  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
SANTA CLARA DO SUL– RS.